Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 13/03/2018 (treze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito), a partir das 9 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, Centro da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco, sob a Presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva, e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim - Primeiro Secretário, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo) Segundo Secretário, Maria Joselia de Macena, Adjailson José Batista da Silva, Cicero José da Silva, José Edvan da Silva, José Edriano de Melo, Josenildo Benas da Silva e Ailton José da Silva. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presente. Verificou "quórum" e havendo número legal, declarou abertos os trabalhos da Décima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida, procedeu a leitura de Esdras 4 (quatro) de 1 (um) a 3 (três). Dando início ao Pequeno Expediente, autorizou o Primeiro Secretário David Marques de Amorim a proceder à leitura da Ata da reunião anterior (08/03/2018). Ao término da leitura o senhor Presidente perguntou se a Ata estava conforme. Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes, autorizou o primeiro Secretário fazer a leitura das missivas colacionadas para a reunião, sendo lidas as seguintes matérias: Ofício PL nº 060/2018 de 09/03/2018 – solicitação de informações sobre dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 120/2018 encaminhado ao senhor José Maria Leite de Macedo – Prefeito do Município de Cupira; Ofício nº 017/2018 de 12/03/2018, do Secretário de Finanças Sr. Jailson Alves de Souza, em resposta ao oficio PL nº 060/2018 de 09/03/2018, oriundo do Poder Legislativo; Anexo 01 – Projeto de Lei Estimativa de Impacto orçamentário-financeiro, para atender a Lei Complementar nº 101 de 2000; Declaração do Ordenador de Despesa em 12/03/2018; Parecer da Comissão de Justiça e Redação as Emendas Substitutivas nº 01, 02, 03, 05, 07 e 08 – Emendas Supressivas nº 04 e 06/2018 ao Anteprojeto de Lei nº 120/2018 de autoria dos vereadores: Josenildo Benas da Silva, Ailton José da Silva, David Marques de Amorim, Ednaldo José da Silva e Maria Josélia de Macena, que sob análise apresentaram-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade ou erros gramaticais ou de literatura legislativa, não havendo óbices a sua apreciação, a Comissão manifestou-se favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação. Sala das Comissões em 26 de Fevereiro de 2018. Vereador David Marques de Amorim – Relator, Vereador Ailton José da Silva – Membro, Vereador José Edvan da Silva – Presidente. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social as Emendas Substitutivas nº 01, 02, 03, 05, 07 e 08 – Emendas Supressivas nº 04 e 06/2018 ao Anteprojeto de Lei nº 120/2018 de autoria dos vereadores: Josenildo Benas da Silva, Ailton José da Silva, David Marques de Amorim, Ednaldo José da Silva e Maria Josélia de Macena, que sob análise apresentaram-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade ou erros gramaticais ou de literatura legislativa, não havendo óbices a sua apreciação, a Comissão manifestou-se favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação. Sala das Comissões em 26 de Fevereiro de 2018. Vereador Adjailson José Batista da Silva – Relator, Vereador José Edvan da Silva – Membro, Vereador Ednaldo José da Silva – Presidente. Comissão de Finanças e Orçamento as Emendas Substitutivas nº 01, 02, 03, 05, 07 e 08 – Emendas Supressivas nº 04 e 06/2018 ao Anteprojeto de Lei nº 120/2018 de autoria dos vereadores: Josenildo Benas da Silva, Ailton José da Silva, David Marques de Amorim, Ednaldo José da Silva e Maria Josélia de Macena, que sob análise apresentaram-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade ou erros gramaticais ou de literatura legislativa, não havendo óbices a sua apreciação, a Comissão manifestou-se favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação. Sala das Comissões em 26 de Fevereiro de 2018. Vereador David Marques de Amorim - Presidente - José Edriano de Melo - Relator - Vereador Jose Edvan da Silva – Membro. O Presidente convidou o

vereador Josenildo Benas da Silva para apresentar as justificativas das emendas substitutivas ao Anteprojeto nº 120/2018. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva, cumprimentou a todos os presentes. Falou da importância da colocação de emendas pelo vereador, quando necessárias.Com referência ao Substitutivo 01, solicitou aos demais vereadores que analisassem com muita atenção, pois é uma cobrança de vários alunos, citou as Escolas Estaduais Ezequiel Bertino de Almeida e a Escola Maria de Lourdes Temporal, onde em dezembro, os alunos estariam concluindo o nível médio, e que no próximo ano necessitariam de transporte para deslocamento até outros municípios para darem continuidade a seus estudos. Facultada a palavra, fez uso o vereador Adjailson José da Silva Batista, cumprimentou a todos os presentes. Iniciou parabenizando o vereador Josenildo Benas da Silva e demais vereadores autores das emendas. Finalizou prestando seu apoio para aprovação das emendas. O vereador Josenildo Benas da Silva solicitou do Procurador desta Casa Legislativa um breve esclarecimento com relação ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Com a palavra o Procurador Alan Mendes Ventura esclareceu que a inclusão dos alunos de curso pré-vestibular e pós graduação poderiam inviabilizar o projeto, pois deveria aumentar o número de beneficiários atendidos. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva fez uma breve explanação com referência ao PPA, LDO e Dotação Orçamentária, que são anuais, e que, o impacto financeiro deve acompanhar o projeto. Com a palavra o vereador José Edvan da Silva, criticou e falou da falta de respeito por parte do executivo municipal que encaminhou a dotação orçamentária na hora da reunião, e por este motivo revogou o parecer de Finança e Orçamento. Após a revogação de parecer, o Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão. Votando não pelo parecer os vereadores: Adjailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Cicero José da Silva, Maria Josélia de Macena, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo), David Marques de Amorim, Ailton José da Silva, Josenildo Benas da Silva e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Em seguida colocou em votação nominal a emenda substitutiva nº 001/2018. Votando sim pela aprovação da emenda os vereadores: Adjailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Cicero José da Silva, Maria Josélia de Macena, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo), David Marques de Amorim, Ailton José da Silva, Josenildo Benas da Silva e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Emenda Substitutiva nº 001/2018 aprovada por unanimidade. Em discussão Emenda Substitutiva nº 002/2018, que modifica o artigo 4º. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva, justificou a importância da análise da situação sócio econômica apenas uma vez ao ano, pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Finalizou pedindo apoio para aprovação da emenda. Facultada a palavra, ninguém fez uso. O Presidente colocou em votação nominal. Votando sim pela aprovação da emenda os vereadores: Adjailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Cicero José da Silva, Maria Josélia de Macena, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo), David Marques de Amorim, Ailton José da Silva, Josenildo Benas da Silva e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Emenda Substitutiva nº 002/2018 aprovada por unanimidade. Em discussão Emenda Substitutiva nº 003/2018 ao Anteprojeto nº 120/2018 de 05/02/2018. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva enfatizou a importância da divulgação dos beneficiários atendidos com transporte nos três órgãos: rol da Prefeitura, Câmara Municipal e Fórum da Cidade. Facultada a palavra, ninguém fez uso. O Presidente colocou em votação nominal. Votando sim pela aprovação da emenda os vereadores: Adjailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Cicero José da Silva, Maria Josélia de Macena, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo), David Marques de Amorim, Ailton José da Silva, Josenildo Benas da Silva e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Emenda Substitutiva nº 003/2018 aprovada por unanimidade. Em discussão Emenda Supressiva nº 04/2018 ao Anteprojeto de Lei nº 120/2018 de 05/02/2018. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva, justificou que devido a dificuldade de atuação dentro da área acadêmica escolhida como profissão, deve ser dada novas oportunidades aquelas que já possuam formação e queiram candidatar-se a uma nova graduação. Facultada a palavra, ninguém fez uso. O Presidente

colocou em votação nominal. Votando sim pela aprovação da emenda os vereadores: Adjailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Cicero José da Silva, Maria Josélia de Macena, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo), David Marques de Amorim, Ailton José da Silva, Josenildo Benas da Silva e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Emenda Supressiva nº 004/2018 aprovada por unanimidade. O Presidente convidou o vereador David Marques de Amorim para defender as Emendas Substitutivas nº 005, 007 e 008/2018, e Emenda Supressiva nº 006/2018. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim, enfatizou a importância da Emenda Substitutiva nº 005/2018 ao Anteprojeto de Lei nº 120/2018, afirmando que o valor correspondente ao beneficiário deverá ser pago diretamente ao beneficiário até o último dia útil de cada mês. Com relação a Emenda Supressiva nº 006/2018, questionou a exigência de pagamentos tributários para concessão do benefício, devendo ser vetado, pois desta forma, os menos favorecidos sairão prejudicados. Com relação a Emenda Substitutiva nº 007/2018, após receber vários estudantes, os quais informaram a inviabilidade de apresentar certidão comprobatória mensalmente devido o custo de R$ 40,00 (quarenta reais) a cada certidão solicitada, devendo as certidões serem apresentadas a cada semestre. E finalizando Emenda Substitutiva nº 008/2018, que após análise do quadro 03 dos Programas de Financiamento Estudantil, foram citados o FIES e PROUNI, devendo ser incluído o PROUPE. Finalizou pedindo aos vereadores a aprovação das emendas substitutivas nº 005, 007 e 008/2018 e Emenda Supressiva nº 006/2018. Facultada a palavra, ninguém fez uso. O Presidente colocou em votação nominal. Votando sim pela aprovação da emenda os vereadores: Adjailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Cicero José da Silva, Maria Josélia de Macena, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo), David Marques de Amorim, Ailton José da Silva, Josenildo Benas da Silva e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Emendas Substitutivas nº 005, 007 e 008/2018 e Emenda Supressiva nº 006/2018, aprovadas por unanimidade. O Presidente autorizou o Primeiro Secretário David Marques de Amorim proceder a leitura dos pareceres ao Anteprojeto de Lei nº 120/2018. Comissão de Justiça e Redação Parecer ao Substitutivo 01 do Anteprojeto de Lei Nº. 120/2018, de 05 de Fevereiro de 2018, oriundo do Chefe do Executivo Municipal - Ementa: Direito Constitucional – Regimento Interno – Possibilidade – Substitutivo 01 do Anteprojeto de Lei Nº. 120/2018, de 05 de Fevereiro de 2018, Autoriza a Concessão de Auxílio Transporte aos Estudantes de Curso Superior e Curso Técnico e dá outras providências. Relatório Sucinto: Pelo exposto, Substitutivo 01 do Anteprojeto de Lei Nº. 120/2018, de 05 de fevereiro de 2018 sob análise apresenta-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade ou erros gramaticais ou de literatura legislativa. Assim sendo, não havendo óbices a sua apreciação e sendo assim, manifestamo-nos favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação. Sala das Comissões em 26 de Fevereiro de 2018. Vereador David Marques de Amorim – Relator, Vereador Ailton José da Silva – Membro, Vereador José Edvan da Silva – Presidente. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Parecer ao Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Nº. 120/2018, de 05 de Fevereiro de 2018, Emanado do Poder Executivo. Ementa: Educação, Saúde e Assistência Social – Regimento Interno – Possibilidade – Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Nº. 120/2018, de 05 de Fevereiro de 2018, Autoriza a Concessão de Auxílio Transporte aos Estudantes de Curso Superior e Curso Técnico e dá outras providências. Relatório Sucinto: a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, na forma Regimental, sobretudo os ditames do Inciso IV, do Artigo 64 do nosso Regimento Interno, analisando o projeto em tela, é de opinião unânime que o mesmo obedece aos padrões de legalidade, do fomento à educação e da universalização do ensino, estabelecendo metas e diretrizes executivas de políticas públicas voltadas a facilitação para difusão do conhecimento e assim sendo, opinamos no sentido de sua apreciação e votação em Plenário. Sala das Comissões em 26 de fevereiro de 2018. Vereador Adjailson José Batista da Silva – Relator, Vereador José Edvan da Silva – Membro, Vereador Ednaldo José da Silva – Presidente. Comissão de Finanças e Orçamento Matéria: Substitutivo 01 do Anteprojeto de Lei Nº. 120/2018 de 05 de Fevereiro de 2018. Ementa: Autoriza a Concessão

de Auxílio Transporte aos Estudantes de Curso Superior e Curso Técnico e dá outras providências. Relatório Sucinto: Pelo Exposto, diante da existência de dotação orçamentária, prevista em lei, atendendo aos requisitos do artigo 167 da Constituição Federal, e do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Comissão de Finanças e Orçamento, fazendo uma análise criteriosa do projeto em tela, é de opinião unânime que o mesmo está em conformidade com os parâmetros ali estabelecidos e com o Regimento Interno desta Casa e sendo assim, opinamos favoravelmente à sua aprovação em Plenário. Sala das sessões, em 26 de fevereiro de 2018. Vereador David Marques de Amorim – Presidente, José Edriano de Melo – Relator, Jose Edvan da Silva – Membro. Após a leitura o Presidente facultou a palavra, fez uso o vereador Adjailson José da Silva Batista, que enfatizou a importância do Projeto que beneficia os estudantes de curso superior e técnico. Parabenizou o vereador José Edriano por ter sido o vereador que pediu vistas ao projeto. Facultada a palavra fez uso o vereador Josenildo Benas da Silva, que falou da importância da alteração do texto e das emendas, que a partir deste momento farão parte do corpo do projeto, em seguida, deu ênfase a união do Legislativo pela aprovação da matéria, que é de grande importância para a classe estudantil, e ainda, a relevante importância do impacto financeiro para aprovação do projeto. Facultada a palavra, ninguém fez uso. O Presidente colocou em votação nominal. Votando sim pela aprovação do projeto de Lei nº 120/2018 os vereadores: Adjailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Cicero José da Silva, Maria Josélia de Macena, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo), David Marques de Amorim, Ailton José da Silva, Josenildo Benas da Silva e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Anteprojeto de Lei nº 120/2018 aprovado em primeira votação por unanimidade. Dando inicio ao Grande Expediente, o Presidente informou que não há inscritos para o Tema Livre. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Décima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 15/03/2018 (quinze de Março de dois mil e dezoito) às 9h (nove horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira. E, eu, David Marques de Amorim, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue pelos presentes assinada.

RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente

DAVID MARQUES DE AMORIM
1º Secretário

EDNALDO JOSE DA SILVA
2º Secretário